



RESOLUÇÃO N° 002/2019

Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação concedido aos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS/AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondaí/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS/AMEOSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o auxílio alimentação dos funcionários do Consórcio, tendo como parâmetro de referência o índice do IGPM acumulado de janeiro a dezembro de 2018, com percentual de 7,55% (sete vírgula cinqüenta e cinco por cento) a ser aplicado a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 2º - Com base no reajuste previsto no artigo anterior, o auxílio alimentação dos funcionários do CIS/AMEOSC passa a vigor com o valor de R\$ 161,32 (cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser proporcionalmente adequado a outras cargas horárias eventualmente praticadas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 08 de Janeiro de 2019.

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Extremo Oeste de Santa Catarina
VALDIR RUBERT

Presidente do CIS/AMEOSC